



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a **1ª RETIFICAÇÃO** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2024, que tem por objeto registrar preços para a contratação de empresa especializada para execução de decoração natalina em diversos espaços públicos, para acrescentar, no tópico 10.26.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, as seguintes exigências:

b) indicação de responsável técnico, devidamente registrado no CREA ou outro conselho profissional competente, que será o responsável pela supervisão e qualidade dos serviços, conforme modelo do Anexo VI;

c) indicação dos profissionais que executarão os serviços, conforme modelo do Anexo VII;

d) comprovação de que os profissionais que executarão os serviços atendem à NR10 - Segurança em Instalações Elétricas, NR35 - Trabalho em Altura e NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 29 de outubro de 2024.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205
578034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.10.29 09:16:06 -04'00'

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito

k.2) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

k.3) Cópia dos holerites assinados; juntamente com os documentos que comprovem a jornada de trabalho de seus empregados, bem como espelho de substituições e rescisões;

k.4) Demonstrativo da folha de pagamento, contendo nome dos funcionários e valor dos vencimentos e número da conta corrente, e mês de referência;

l) Encaminhar tempestivamente a documentação ao Setor de Contratos para pagamento;

m) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

n) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para a possível instauração de processo punitivo contratual.

o) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

ARTIGO 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica nomeado como suplente o servidor **JEUL PEREIRA MARTINS**, matrícula nº **7781**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DINAZIR ANTONIO DA SILVA FISCAL DO CONTRATO

JEUL PEREIRA MARTINS

SUPLENTE

Registre-se, Publique-se.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DA DATA DO PREGÃO 106/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a retificação da data de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO 106/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE**, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do estado de Mato Grosso (AMM/MT), no dia 25/10/2024, ANO XIX, nº 4.600, pag. 130.

Onde se lê: 07 de novembro de 2024

Leia-se: 13 de novembro de 2024

Permanecem inalterados os demais dados da referida publicação.

Campo Verde- MT, 25 de outubro de 2024.

Gislene J. Lopes – Agente de Contratação.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 969, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 969, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA ANA KAROLINA PORTUGUES FARIAS PINTO, INTEGRANTE DA USC – UNIDADE MUNICIPAL DE SERVIÇOS CONVENIADA.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir de 14 de outubro do corrente ano, a Senhora **ANA KAROLINA PORTUGUES FARIAS PINTO**, matrícula 8908, Integrante Da USC – Unidade Municipal De Serviços Conveniada.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registre-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 06/2022, IL nº 11/2022 que tem por objeto o credenciamento de empresas locais especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex e self-service, para atender as demandas das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciadas:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

1- EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE .	
C DAL MAGRO RESTAURANTE	CNPJ/MF nº 08.010.579/0001-85
JOÃO MARIA DE LIMA	CNPJ/MF nº 24.315.144/0001-03
FABIANA MENDES DA SILVA CASTRO	CNPJ/MF nº 45.259.163/0001-21
R. MARIA DE SIQUEIRA	CNPJ/MF nº 14.785.336/0001-11
GERALDO FERREIRA DA ROCHA LTDA-ME	CNPJ/MF nº 50.295.929/0001-63
LILIANE SEVALT DA ROSA	CNPJ/MF nº 57.103.148/0001-79
SELMA NASCIMENTO	CNPJ/MF nº 21.037.770/0001-89

Informações através do fone (65) 3387 – 2800.

Campos de Júlio - MT, 29 de outubro de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2024, que tem por objeto registrar preços para a contratação de empresa especializada para execução de decoração natalina em diversos espaços públicos, para acrescentar, no tópico 10.26.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, as seguintes exigências:

b) indicação de responsável técnico, devidamente registrado no CREA ou outro conselho profissional competente, que será o responsável pela supervisão e qualidade dos serviços, conforme modelo do Anexo VI;

c) indicação dos profissionais que executarão os serviços, conforme modelo do Anexo VII;

d) comprovação de que os profissionais que executarão os serviços atendem à NR10 - Segurança em Instalações Elétricas, NR35 - Trabalho em Altura e NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 29 de outubro de 2024.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

SANTO EXPEDITO COMERCIO E UTILIDADES LTDA

Av: Beira Rio Nº 481

Guajará – Mirim

Rondônia - RO – CEP: 76850-000

CNPJ: 25.684.429/0002-57

Assunto: **Notificação/advertência/Multa/ Suspensão Temporária.**

Prezado(s) Senhor (es),

Referência: Pregão Eletrônico Nº 20/2024, Ata de Registro de Preços Nº 12/2024 Processo Licitatório Nº 47/2024, com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio MT.

AF nº 5122/-2024 – data de emissão 09/10/2024 – Pregão 20/2024

AF nº 5123/-2024 – data de emissão 09/10/2024 – Pregão 20/2024

AF nº 5124/-2024 – data de emissão 09/10/2024 – Pregão 20/2024

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na **CLÁUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2024 – DAS PENALIDADES, conforme Lei de Licitações Nº 14.133/2021, artigos 155 a 163 da referida Lei.**

As empresas que cometem infrações podem ser alvo de processos administrativos que podem resultar em:

Advertência: Para infrações leves, podendo ser a primeira medida. **Multa:** A multa será aplicada conforme a gravidade da infração, com valores que podem variar entre 0,5% e 30% do valor do contrato, dependendo da natureza da infração. **Impedimento:** A empresa poderá ser impedida de participar de novas licitações por até três anos, conforme a gravidade da infração.

Para evitar futuros transtornos, ressaltamos que o Município não aceitará Autorização de Fornecimento fracionado. A devolução da mercadoria poderá ser considerada.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de **05 (cinco) dias corridos** ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, artigos 155 a 163 da referida Lei Federal nº. 14.133 Cláusula décima – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.

Agradecemos pela atenção e esperamos a regularização das pendências o mais breve possível.

Campos de Júlio - MT, 29 de outubro de 2024.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

SA REPRESENTAÇÃO E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Avenida Marechal Rondon nº 490

Sala 01

Ji- Paraná -RO – CEP: 76900-036

CNPJ: 54.410.589/0001-25

Assunto: **Notificação/advertência/Multa/ Suspensão Temporária.**

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº000000078/2024 ARP Nº 23/2024**

Prezado(s) Senhor (es),

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, acessórios para limpeza e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos e demais Departamentos do Município de Campos de Júlio/MT, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

AF nº 4306/2024 – data de emissão 30/08/2024 – Pregão Eletrônico Nº 24/2024

AF nº 4307/2024 – data de emissão 30/08/2024 – Pregão Eletrônico Nº 24/2024

AF nº 4308/2024 – data de emissão 30/08/2024 – Pregão Eletrônico Nº 24/2024

AF nº 4309/2024 – data de emissão 30/08/2024 – Pregão Eletrônico Nº 24/2024

AF nº 4310/2024 – data de emissão 30/08/2024 – Pregão Eletrônico Nº 24/2024

AF nº 4311/2024 – data de emissão 30/08/2024 – Pregão Eletrônico Nº 24/2024

AF nº 4312/2024 – data de emissão 30/08/2024 – Pregão Eletrônico Nº 24/2024

AF nº 4313/2024 – data de emissão 30/08/2024 – Pregão Eletrônico Nº 24/2024

AF nº 3855/2024 – data de emissão 06/08/2024 – Pregão Eletrônico Nº 24/2024

AF nº 4379/2024 – data de emissão 04/09/2024 – Pregão Eletrônico Nº 24/2024

AF nº 4381/2024 – data de emissão 04/09/2024 – Pregão Eletrônico Nº 24/2024